



DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.

CNPJ 44.691.236/0001-97

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam todos os acionistas da empresa DELLA COLETTA BIOENERGIA S/A, convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, **a realizar-se no dia 10 de agosto de 2024, às 10h00**, na sede social da Companhia, à Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, no Bairro Sapé, Km 1,9, na Cidade de Bariri, Estado de São Paulo, ou, alternativamente, através de link a ser disponibilizado aos acionistas pelo Presidente do Conselho de Administração (com antecedência mínima de 24 horas da data da reunião), por e-mail, de acordo com a lei 14.030 de 28/07/2020 e com a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, de 14 de abril de 2020, tendo como ordem do dia as seguintes matérias: (a) Exame, discussão e deliberação do Balanço Patrimonial e Financeiro referente ao exercício findo em 31 de março de 2024 e, (b) Destinação do resultado do exercício, de conformidade com os artigos 26º, 27º e 28º do Estatuto Social da Companhia. Bariri, 26 de julho de 2024.

José Roberto Dalla Coletta - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>